

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Relações Institucionais
Diretoria de Acompanhamento do Orçamento Impositivo
Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário

Documento 22/2020/CGAO/DAOI/SRI

Brasília, 25 de março de 2020.

Comunicado SRI/SEGOV nº 22/2020 (1792964)

Anexo: Novo Modelo de Ofício de Remanejamento - Bancada (1797432)

Assunto: **Alteração no modelo de ofício a ser encaminhado informando suplementação de dotações ao combate do COVID-19. (RP 7)**

Aos Órgãos Setoriais,

Transmito esclarecimentos enviados nesta data aos coordenadores das bancadas autoras de emendas:

"Transmito a Vossa Excelência, atendendo à solicitação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/ME), esclarecimentos acerca do novo modelo de ofício de solicitação de alterações orçamentárias para o enfrentamento do **Coronavírus (COVID-19)** enviado anexo, nas condições que seguem:

1. "Para efeitos do ofício, o número do localizador da ação para enfrentamento do **Coronavírus (COVID-19)** passa a ser XXXX, devendo a bancada autora de emendas manifestar, no campo indicado no ofício modelo, o nome do estado da bancada para qual o recurso será destinado. A SOF/ME, posteriormente, irá definir um localizador específico para identificar as dotações das bancadas estaduais.
2. As Bancadas estaduais deverão preencher na funcional do ofício a unidade orçamentária a qual a programação será destinada, podendo optar entre as unidades orçamentárias do Ministério da Saúde, Ministério da Cidadania e Ministério da Educação, manifestando ainda para qual programa de trabalho será destinado o recurso. A consulta aos programas de trabalho corretos deve ser realizada perante os Órgãos Setoriais responsáveis.
3. Ressalto que os remanejamentos propostos nos pedidos de alteração das bancadas não poderão aumentar a quantidade de suas respectivas emendas, de modo que não resultem em quantidade de emendas superior àquela aprovada na Lei nº 13.978 (LOA 2020)."

Por fim, informamos que os pedidos das bancadas que envolvam remanejamentos com a finalidade acima mencionada, devem ser enviados para a Secretaria Especial de Relações Institucionais da Secretaria de Governo da Presidência da República **até a data limite de 26/03/2020**."

Atenciosamente,

MANOEL FERNANDES AMARAL FILHO

Secretário Especial

Secretaria Especial de Relações Institucionais | SERI/SEGOV/PR



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Fernandes Amaral Filho, Secretaria Especial de Relações Institucionais**, em 25/03/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1792964** e o código CRC **520D8F37** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
